



2023 / 019701
2303008808

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

/ VMM

Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

287715

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01 de março de 2005.

IMÓVEL	Prédio situado na Rua Cândido Figueiredo nº 99, na Freguesia de Jacarepaguá, que mede em sua totalidade 12,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados, confrontando nos fundos com propriedade de Willi Heinrich Borghoff; e nos lados com terras da transmitente. PROPRIETÁRIO: PAULO TEIXEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade, que adquiriu por compra a Leopoldina Francisca de Andrade, conforme escritura de 08/05/59, do 17º Ofício, livro 1957 fl. 49, registrada em 31/08/59, no Livro 3-BN com o nº 30943 fl. 225 o prédio por construção própria, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/12/65. INDICADOR REAL: Nº 11026 à fl. 244 do livro 6-M. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.----- O Oficial
AV - 1	HIPOTECA: Consta registrada em 09/04/63 com o nº 12508 à fl. 270 do livro 2-EA, a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, dada por PAULO TEIXEIRA DA COSTA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.----- O Oficial
AV - 2	HIPOTECA: Consta registrada em 26/05/64 com o nº 13560 à fl. 252 do livro 2-AG, a HIPOTECA EM 2º GRAU do imóvel, dada por PAULO TEIXEIRA DA COSTA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.----- O Oficial
AV - 3	CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 01/02/05, prenotado em 22/02/05 com o nº 1002206 à fl. 150v do livro 1-FH, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 12508 à fl. 270 do livro 2-EA de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.----- O Oficial





Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

287715

FICHA

1

VERSO

AV - 4



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 3, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13560 à fl. 252 do livro 2º AC de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, constante da averbação 2, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de março de 2005.
O Oficial

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do **íntero teor** da matrícula nº 287715, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKR60507 SCL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIHIL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPE): R\$ 0,00
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00